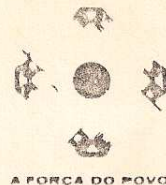




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**

ESTADO DE MATO GROSSO



A FORÇA DO POVO

02  
26-03-90  
/

- DECRETO Nº 1.306 DE 2ª DE FEVEREIRO DE 1.990 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º item II da Lei Municipal nº. 1.280 de 11 de Dezembro de 1.989,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Ncz\$. 1.706.000,00 ( Hum milhão setecentos e seis mil cruzados no vos, para dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAZ

03.08.020 - 2058 - Ficha nº 088	3.1.3.2	Ncz\$. 1.206.000,00
08.42.178 - 2088 - ficha nº 154	3.1.3.1	Ncz\$. 500.000,00
T O T A L . . . . .		Ncz\$. 1.706.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10.58.323 - 10358.323 - ficha nº 109	4.1.1.0	Ncz\$. 1.706.000,00
--------------------------------------	---------	---------------------

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 2ª de Fevereiro de 1.990

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*  
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal